



**PORTARIA Nº 005/2022 de 08/02/2022.**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores municipais Arnessen Alves de Oliveira Cintra - matrícula nº 949, Inocêncio Simões de Moraes Neto - matrícula nº 532, Maria Lenilma Luna - matrícula nº 755, Maria Rosângela Bezerra - matrícula nº 113 e Silvanio Alves da Silva - matrícula nº 568, para comporem a Comissão de acompanhamento interno do processo de Certificação Institucional “Pró-Gestão RPPS”.

**Art. 2º** - Designar o servidor Arnessen Alves de Oliveira Cintra, matrícula nº 949, ocupante do cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno deste Instituto, para exercer a função de Controlador do processo de Certificação Institucional “Pró-Gestão – RPPS”.

**Art. 3º** - São atribuições do Controlador do Pró-Gestão – RPPS:

I - Coordenar o processo do Pró-Gestão – RPPS.

II - Acompanhar as metas, ações e responsáveis para a adequação do RPPS ao Pró-Gestão – RPPS, por meio do acompanhamento do Plano de Trabalho.

III - Elaborar relatórios de execução das atividades definidas no Plano de Trabalho.

IV - Monitorar as ações necessárias para obtenção e, posterior manutenção e renovação da certificação institucional.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Adriano Gomes de Araujo  
Diretor-Presidente  
Adriano Gomes de Araujo  
Diretor-Presidente  
Cachoeirinha PREV